



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 368/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

FIXA OS CURSOS E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO, A QUANTIDADE DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, E BOLSAS OFERTADAS DO PROGRAMA QUALIFICA HORIZONTE E BOLSA-QUALIFICA CONFORME A LEI Nº 1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica o Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Lei Municipal Nº 1.498, de 1º de junho de 2022, que dispõe os cursos e áreas de desenvolvimento que serão ofertados, e a quantidade de vagas, cadastro de reserva, e quantidade de bolsas será regulamentada por Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa os cursos e áreas de desenvolvimento, a quantidade de vagas, cadastro de reserva, e bolsas ofertadas do Programa Qualifica Horizonte e Bolsa-Qualifica no ano de 2023, conforme artigo 10 da Lei nº 1.498, de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. O anexo único deste Decreto define os cursos e áreas de desenvolvimento, a quantidade de vagas e bolsas ofertadas do Programa Qualifica Horizonte e Bolsa-Qualifica.

Art. 3º. A coordenação municipal do Programa Qualifica Horizonte fica a cargo de cada Secretaria ou Unidade gestora contratante, participante do programa.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 270 de 28 de setembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 1º de junho de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



ANEXO ÚNICO, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 368/2023, que regulamenta a Lei nº 1.498, de 1º de junho de 2022.

ÁREA DE CONHECIMENTO	FUNÇÃO	ATIVIDADE	EDUCAÇÃO		ASSISTÊNCIA		SAÚDE		GABINETE		SEINFRA		TOTAL		
			Vagas	CR*	Vagas	CR*	Vagas	CR*	Vagas	CR*	Vagas	CR*	Vagas	CR*	
1	Gestão em desenvolvimento pessoal, profissional e administrativo.	Agente de administração	8	24	15	45	19	57	9	27	1	3	52	156	
		Orientador social			15	45							15	45	
		Coordenador da Casa Lar												0	0
		Técnico da Casa Lar												0	0
		Cuidador da Casa Lar			3	9								0	9
		Visitador do Criança Feliz												0	0
		Técnico do SUAS												0	0
		Entrevistador			5	15								5	15
		Secretário Escolar	2	6										2	6
		Vigia	30	60	3	9			1					34	70
2	Gestão em monitoramento e vigilância.	Serviços Gerais	45	135	5	15	19	57	8		8	27	85	234	
		Eletricista	2	6	2	6							4	12	
		Porteiro												0	0
		Pinitor Letrista										1	3	4	3
		Pinitor de Obras	5	15								4	12	9	27
		Pedreiro armador	3	9							1	3	4	12	
		Serralheiro	1	3							1	3	2	6	
		Soldador	2	6										2	6
		Bombeiro hidráulico	2	6										2	6
		Motorista	10	30	7	21	6	18	1		2	6	26	75	
3	Gestão em trânsito e transporte.	Operador de patrôl											0	0	
		Cozinheiro	20	60									20	60	
4	Gestão em preparação alimentar.	Assistente de Apoio à Inclusão	100	180									100	180	
		Assistente de sala de educação infantil	30	120									30	120	
5	Gestão em monitoramento e acompanhamento de pessoas.	Assistente Pedagógico	70	180									70	180	
		Assistente de Coordenação Pedagógica												0	0
		Monitor de transporte escolar	10	30										10	30
	TOTAL			340	870	55	165	44	132	19	27	18	476	1252	

CR* - Cadastro de Reserva

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 1º de junho de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE